

A Importância da Ciência da Informação na definição de Políticas Públicas

The Importance of Information Science in the definition of Public Policies

Renato Kettner Filho

Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

E-mail: uriadm@gmail.com

ORCID: 0000-0002-2718-5020

Douglas D. J. de Macedo

Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

E-mail: douglas.macedo@ufsc.br

ORCID: 0000-0002-3237-4168

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade, através de pesquisa bibliográfica e de revisão da literatura, trazer as principais definições de Ciência da Informação, Políticas Públicas, Sociedade da Informação e Políticas da Informação, bem como identificar a importância que, hodiernamente, a Ciência da Informação possui na definição e no acompanhamento de Políticas Públicas governamentais, destacando-se como uma importante ferramenta de controle e de identificação de necessidades e deficiências a serem providas pelo Estado e para o fortalecimento da cidadania. Junto a isso, expõe-se um exemplo de ferramenta governamental que pode contribuir na criação e fiscalização de Políticas Públicas estatais (Portal de Transparência). Como resultado dessa pesquisa verificou-se a importância que a aproximação dos ramos da Ciência da Informação e de Políticas Públicas têm para o desenvolvimento, avaliação e fiscalização de procedimentos relativos a medidas de cunho social adotadas pelos órgãos estatais. Assim, identificou-se também, a relevância da utilização de princípios de Ciência da Informação a fim de possibilitar uma participação cada vez maior e mais fácil dos indivíduos diretamente interessados na elaboração e fiscalização de Políticas Públicas: os cidadãos.

Palavras-chave: ciência da informação; políticas públicas; sociedade da informação; portal da transparência

ABSTRACT

The present work aims, through bibliographical research and literature review, to bring the main definitions of Information Science, Public Policies, Information Society, and Information Policies, as well as to identify the importance that, nowadays Information Science has in the definition and monitoring of Government Public Policies, standing out as an essential control tool and identification of needs and deficiencies to be provided by the State and for the strengthening of citizenship. An example of a government tool that can contribute to creating and supervising state Public Policies (Transparency Portal) is also exposed. The importance of bringing together the branches of Information Science and Public Policy for developing, evaluating, and inspecting procedures related to social measures adopted by state bodies was verified. Thus, the relevance of using Information Science principles was also identified to enable increasingly greater and easier participation of individuals directly interested in the elaboration and supervision of Public Policies: the citizens.

Keywords: information science; public policy; information society; transparency portal

Como citar: Kettner Filho, R., & D. J. de Macedo, D. (2023). A Importância da Ciência da Informação na definição de Políticas Públicas. En E.B. Alvarez, B. T. Alonso, P. C. Silveira (Eds.), *Ciência da Informação e Ciências Policiais: Conexões e Experiências. Advanced Notes in Information Science, volume 4* (pp. 39-54). Pro-Metrics: Tallinn, Estonia. DOI: 10.47909/anis.978-9916-9906-3-6.55.

Copyright: © 2023, The author(s). This is an open-access work distributed under the terms of the CC BY-NC 4.0 license, which permits copying and redistributing the material in any medium or format, adapting, transforming, and building upon the material as long as the license terms are followed.

INTRODUÇÃO

Uma das grandes contribuições que a Ciência da Informação pode desempenhar é a facilitação do acesso à informação como forma de inclusão dos indivíduos, a fim de que eles possam aumentar seu conhecimento sobre os fatos que acontecem diariamente e que podem ter influência em suas vidas, especialmente quanto as decisões políticas que afetem a sociedade em que vivem. Mas não basta apenas

dispor deliberadamente as informações ao cidadão, mas sim possibilitar uma melhor forma de interação e posicionamento sobre os temas envolvidos, a fim de que ele (o cidadão) possa ter um papel mais ativo nas decisões sociais que envolvam o local onde vive.

Neste sentido, o presente trabalho tem por finalidade, através de pesquisa bibliográfica e de revisão da literatura, trazer as principais definições de Ciência da Informação, Políticas Públicas, Sociedade da Informação e Políticas da Informação, bem como identificar a importância que, hodiernamente, a Ciência da Informação possui na definição e no acompanhamento de Políticas Públicas governamentais, destacando-se como uma importante ferramenta de controle e de identificação de necessidades e deficiências a serem providas pelo Estado e para o fortalecimento da cidadania. Junto a isso, expõe-se um exemplo de ferramenta governamental que pode contribuir na criação e fiscalização de Políticas Públicas estatais (Portal de Transparência).

POLÍTICAS PÚBLICAS

O nascimento histórico das Políticas Públicas ocorreu em dois momentos e locais distintos, de formas diferentes. Nos Estados Unidos da América (EUA) surgiu com uma disciplina acadêmica e área de conhecimento. Já na Europa, a Política Pública foi o resultado da execução de trabalhos com base em teorias que tentavam explicar a importância do Estado e do Governo.

Hochman (2007, p. 69, *apud* Souza, 2006) define Políticas Públicas como um campo que busca executar uma ação governamental, e ao mesmo tempo, avaliar tal atividade, apontando (caso necessário) mudanças e/ou alterações em tais atos. O mesmo autor define ainda que a formação

de tais políticas públicas se dá no âmbito de governos democráticos, a fim de transformar programas e ações políticas em algo presente no mundo real.

Logo, percebe-se que as políticas públicas podem ser definidas como ferramentas que o governo utiliza para, pelo meio de líderes políticos, executar ações que atuem com desembolso e investimento de valores, para a consecução de atividades que objetivem o benefício de determinados setores e pessoas envolvidas, sempre visando o bem estar social, e não o lucro. O autor Saraiva (2006, p.28) define políticas públicas como um fluxo de decisões políticas, a fim de manter ou alterar uma situação social. Neste contexto, Secchi (2012) elenca as fases de formulação de Políticas Públicas - que para o autor representa um ciclo: 1) identificação do problema; 2) formação da agenda; 3) formulação de alternativas; 4) tomada de decisão; 5) implementação; 6) avaliação; e 7) extinção.

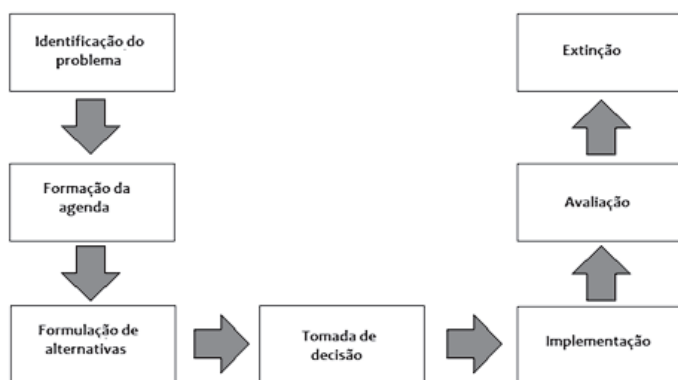


Figure 1. Fases de formulação de Políticas Públicas. Fonte: Secchi (2012).

O criador da mais conhecida tipologia sobre Políticas Públicas- Lowi (1964) discorre que elas podem assumir quatro tipos diferentes, sendo elas: a) Políticas distributivas;

onde o governo adota uma ação para alocação de recursos a determinados grupos; b) Políticas regulatórias: as quais disciplinam aspectos de atividades sociais; c) Políticas redistributivas: distribuem recursos entre grupos sociais através de transferências de um grupo para outro; e d) Políticas constitutivas: através de mudanças estruturais.

Assim, resta a relevância que uma boa elaboração e implementação de políticas públicas tem para a sociedade como um todo, uma vez que através delas são estudadas e implementadas atitudes que podem afetar diretamente para o bem (ou para o mal) a sociedade envolvida. Segundo Hofling (2011) o processo de escolha e definição de Políticas Públicas nada mais é do que o reflexo de conflitos de interesses e arranjos observados nas instituições estatais e na sociedade como um todo.

O governo, através dos seus líderes, tendo poderes de direcionar recursos para determinados ramos da sociedade, consegue fomentar áreas e setores que podem contribuir significativamente para o amadurecimento e desenvolvimento da população. Isso não apenas aumenta o nível social das pessoas, mas também faz com que surjam pensadores que poderão influenciar os demais nos debates políticos do país.

Em um contexto mundial, pode-se visualizar que o desenvolvimento de uma nação como um todo está atrelado a seu desenvolvimento social. Isso é percebido através de mecanismos de proteção e promoção social implementados por diversos países para superar a pobreza e as desigualdades existentes. Exemplo disso são as tão citadas ações afirmativas. Sobre ações afirmativas, Cashmore (2000) conceitua como “Uma política pública que é voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, principalmente nas áreas de educação e emprego”.

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

A informação é obtida através da coleta, reunião e estudo de dados disponíveis, referentes a determinado assunto, sendo de fundamental importância para a compreensão de dados e geração de conhecimento útil. Sobre a definição de Informação, o autor Marques (2020) aponta que a informação (e a Ciência da Informação) é um recurso/objeto de conhecimento de interesse de várias áreas e disciplinas, sendo um ativo fundamental nas organizações.

A Ciência da Informação busca a realização de um trabalho multidisciplinar de estudo das características da informação e seu correto processamento e usabilidade, debruçando-se não somente sobre a origem da informação, mas também sobre aspectos referentes à organização, ao armazenamento, recuperação, transmissão e utilização do material produzido.

Borko (1968) aponta ainda que a Ciência da Informação investiga propriedades e comportamentos informacionais, preocupando-se com o conhecimento relacionado à origem, coleção, organização, armazenamento, recuperação, interpretação, transmissão, transformação e utilização da informação, possuindo ainda uma função social de auxílio ao desenvolvimento das demais ciências através do aprimoramento de processos de comunicação e compartilhamento de conhecimentos. Tal posição – de responsabilidade social da Ciência da Informação para a difusão de conhecimento – também é compartilhada por Wersig e Neveling (1975).

Um eficaz fluxo de informação precisa receber tratamento, ser bem organizado, distribuído e compartilhado, possuindo para isso os papéis de transmissor e receptor. Logo, diante do disposto até aqui, verifica-se que são indispensáveis à realização de um trabalho que envolva grandes

volumes de dados (sejam eles físicos ou digitais), os aspectos apontados pela Ciência da Informação para que um trabalho de sucesso seja realizado, quais sejam: organização, processamento e difusão de informações.

Neste sentido verifica-se a importância e a ligação existente entre a definição, acompanhamento e difusão de Políticas Públicas e Ciência da Informação, surgindo assim a definição de Políticas de Informação, que para Hermon e Relyea (2003) se traduzem em um conjunto de procedimentos e princípios que auxiliam na supervisão e gestão do ciclo de vida de uma informação, destacando-se fatores como produção, coleta, disseminação, recuperação, uso e preservação.

POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO

As Políticas de Informação podem ser definidas como uma área transversal originada da junção de dois campos principais: Ciência da Informação e Políticas Públicas. Esta relação entre Políticas Públicas e Ciência da Informação dá origem, segundo Hernon e Relyea (2003) às Políticas Públicas de Informação, as quais contêm informações (públicas ou privadas) como algo que necessitam de coleta, processamento, difusão e gestão.

A informação, da forma como hoje é entendida, refere-se a um evento de grande relevância para todos os segmentos da sociedade, uma vez que exerce influência sobre fatores econômicos, educacionais, culturais, etc. Desta forma, a informação possui papel de extrema importância quando se fala na elaboração e controle de Políticas Públicas.

A definição de Políticas de Informação é trazida por Freire (2008, p.199) para o qual,

[...] tanto o conceito de informação quando o de políticas possuem o mesmo sentido de ordem e regulação que, reunidos formam o conceito de “políticas de informação”: conjunto de leis, regulamentos e políticas que estimulam ou regulam a geração, o uso, o armazenamento e a comunicação de informação.

Ainda, de acordo com Santos e Freire (2020), no campo da Ciência da Informação, o papel da análise de políticas públicas visa a sua melhor compreensão, a fim de entender o papel estatal como um todo, desde a formulação até a avaliação.

Stumpf (2020) pontua que as políticas públicas de informação e tecnologia possui relevância uma vez que são ferramentas para a transformação social, estando disponíveis aos cidadãos a fim de que, com acesso a elas, possam eles verificar e questionar as ações adotadas pelos governantes.

Silva (2019, p. 181), bem define as funções de uma Política de Informação,

De modo geral, uma política de informação, principalmente a política pública, tem a função de: a) normalizar e regular programas e ações governamentais ou organizacionais, de modo a concretizar as diretrizes desse governo ou organização; b) estabelecer prioridades de ação; c) definir recursos públicos de fomento; d) envolver grupos da sociedade buscando a concretização das ações fomentadas.

Logo, tendo em vista o grande poder Estatal de produtor e possuidor da informação, possui ele impreterivelmente a obrigação de desempenhar também um papel de disseminador (através de políticas públicas de informação) uma

vez que seus atos relativos às políticas públicas afetarão diretamente a vida da população.

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

O governo tem como uma de suas funções precípua a tomada de ações a fim de melhorar o bem-estar da população e ter como premissa gerar processos que levem ao progresso estatal. Neste sentido, cabe a ele (governo), além de adotar medidas que visem atender às demandas sociais, também assegurar, através de tecnologias de informação e comunicação, acesso à participação popular tanto na tomada de decisões como na sua fiscalização.

Sobre o tema, bem discorre Castells (1997, p. 47), para o qual:

O termo sociedade da informação destaca o papel desta última na sociedade. Sustentarei, porém, que a informação, em seu sentido mais amplo, ou seja, como ‘comunicação do conhecimento’, tem sido fundamental em todas as sociedades, incluída a Europa medieval, que estava estruturada e em certa medida unificada em torno do escolasticismo, isto é, em conjunto, um marco intelectual... Em contraste, o termo informacional indica o atributo de uma forma específica de organização social na qual a geração, processamento e transmissão da informação convertem-se em fontes fundamentais da produtividade e do poder, devido às novas condições tecnológicas que surgem neste período histórico (Castells, 1997, p. 47).

Em suma, a Sociedade da Informação refere-se à crescente importância da informação, do conhecimento e de inovações tecnológicas no atual cenário em que vivemos.

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Importante se destacar o aspecto de responsabilidade social da Ciência da Informação a qual viabiliza não somente a obtenção de dados para que possam ser tomadas decisões pelos envolvidos, mas também pode (e deve) ser utilizada para a descoberta e identificação de pontos que mereçam atenção governamental. Um dos exemplos que merecem ser citados neste sentido são a grande disponibilização de dados governamentais por entidades públicas (dados abertos), possibilitando que qualquer cidadão possa (desde que tenha conhecimentos específicos para tanto) consultar e fiscalizar tais dados, podendo então apontar fatos merecedores de atenção governamental ou fiscalizar se as decisões tomadas anteriormente estão sendo cumpridas.

Conforme o autor Jardim (2009),

A Ciência da Informação tem contemplado o tema de forma crescente, revelando variadas possibilidades de abordagem. Uma dessas possibilidades, resultante da Análise de Políticas Públicas, parece ainda pouco exercitada. Seu alcance teórico e metodológico merece a atenção dos profissionais da Ciência da Informação que se voltam para a pesquisa, o ensino e a gestão de políticas públicas de informação.

Neste sentido, destacam-se algumas medidas que vêm sendo adotadas nos últimos anos por entidades governamentais, sendo a consulta pública a mais conhecida delas. Um dos exemplos mais representativos de dados abertos disponíveis aos cidadãos é o Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>), do Governo Federal, onde constam dados de vários setores sociais,

como por exemplo gastos políticos, com pessoal e com benefícios sociais.

Entende-se assim que, com a utilização de conceitos e ferramentas presentes na Ciência da Informação, as entidades governamentais aprimorarão sua capacidade de identificação de aspectos correlatos ao desenvolvimento e criação de Políticas Públicas, bem como propiciarão um aumento da forma de acompanhamento de suas atividades pela população.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A fim de aprimorar e melhor utilizar princípios de Ciência da Informação no desenvolvimento e fiscalização de Políticas Públicas governamentais, o governo brasileiro implementou e deu acesso à algumas informações referentes a programas sociais (integrantes assim do âmbito de políticas públicas) através de um site denominado Portal da Transparência¹, a página principal do referido sítio é abaixo ilustrado:

Tal medida (ampliação de acesso a informações governamentais) teve sua formalização no ano de 2011, no governo da Presidente Dilma Rousseff, através da Lei nº 12.527/2011, a qual definiu os procedimentos a serem observados pelos entes estatais (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) a fim de garantir o acesso a informações governamentais. Além dessa Lei, há outros Normativos que foram instituídos com a finalidade de ampliar a difusão dos dados governamentais à população em geral, conforme pode ser observar na relação abaixo:

Conforme disposto no próprio sítio do Portal da Transparência, “O Portal da Transparência é uma ferramenta

1 <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

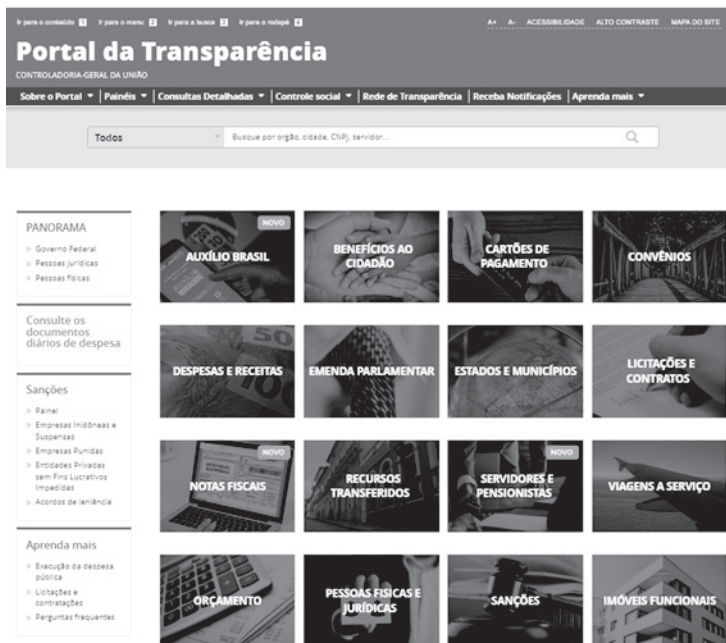


Figura 2: Portal da Transparência, Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (2022).

desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro”. No Portal da Transparência, encontram-se disponibilizados informações como beneficiários de programas assistenciais (Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial), Convênios, Despesas e Receitas, Informações Fiscais e Orçamentárias, além de informações referentes a convênios e servidores públicos. Através destas informações, pode-se realizar consultas e (desde que se tenha um certo conhecimento técnico, uma vez que os arquivos são disponibilizados em formatos .csv) cruzamentos a fim de verificar e identificar como os recursos públicos estão sendo gastos. Destaca-se ainda

Tabela 1. Normativos relacionados ao tema Dados Abertos.

Normativos relacionados ao tema Dados Abertos	
Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000	Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal
Lei da Transparência - LC 131/2009	Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios
Lei 10.650/2003	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA
Lei de Acesso à Informação - LO 12.527/2011	Regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas
Lei 13.473/2017	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências
Decreto de 15/09/2011	Dispõe sobre o Plano de Ação nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências
Decreto 5482/2005	Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet
Decreto 7.724/2012	Regulamenta a lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)

Normativos relacionados ao tema Dados Abertos

Decreto 8.638/2016	Dispõe sobre a política de governança digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto 8.638/2016	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto 9.468/2018	Dispõe sobre o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção
Instrução Normativa 04-MPOG/2012	Dispõe sobre a infraestrutura Nacional de dados Abertos – INDA
Resolução 03 do CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

que, além do Portal da Transparência, há outros meios de acesso às informações de procedimentos governamentais, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

Desta forma, com os dados franqueados de forma aberta a qualquer cidadão, tem-se a finalidade de propiciar aos interessados, consulta aos principais procedimentos referentes a políticas públicas adotadas pelo Governo Federal brasileiro. Apesar disso, percebe-se ainda algumas barreiras tecnológicas que dificultam uma maior difusão e participação da população no consumo e processamento de tais dados, uma vez que grande parte das informações que podem ser obtidas através do Portal da Transparência, requerem ainda certo conhecimento tecnológico que grande parte da população (ainda) não possui.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente artigo, teve-se a função de demonstrar conceitos iniciais de Ciência da Informação e Políticas Públicas,

bem como o relacionamento entre elas e a importância de uma correta compreensão dos conceitos para um bom desenvolvimento de atividades Estatais. Verifica-se assim a grande importância que a aproximação dos ramos da Ciência da Informação e de Políticas Públicas têm para o desenvolvimento, avaliação e fiscalização de procedimentos relativos a medidas de cunho social adotadas pelos órgãos estatais.

Assim, identifica-se como de suma relevância a utilização cada vez mais de princípios de Ciência da Informação (e suas respectivas ferramentas) a fim de possibilitar uma participação cada vez maior e mais fácil dos indivíduos diretamente interessados na elaboração e fiscalização de Políticas Públicas: os cidadãos. Por fim, ressalta-se que para a obtenção de um nível satisfatório de sucesso, há ainda alguns aspectos a serem aprimorados, como um maior costume por parte da população no tocante às fiscalizações de atos governamentais, bem como à adoção de medidas governamentais informacionais que cada vez mais facilitem o acesso a quem interessar.

REFERÊNCIAS

- CASTELLS, M. (2009). Internet e sociedade em rede. Em Moraes, D. (Org.). *Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder* (pp. 255-287).
- FREIRE, G. H. A. (2008). Construção participativa de instrumento de política pública para gestão e acesso à informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 13(3), 195-207.
- HERNON, P., & RELYEA, H. INFORMATION POLICY. (2003). Em Drake, M. (ed.). *Encyclopedia of library and information science*. (2. ed.). Nova York: Marcel Dekker. (v. 2).
- JARDIM, J. M., SILVA, S. C. A., & NHARRELUGA, R. S. (2009). Análise de Políticas Públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 14(1), pp. 2-22.

- LOWI, T. J. (1964). *American business, public policy, case-studies, and political. World Politics*.16(4), pp. 677- 715.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO BRASIL. (s.f.). Recuperado 18 de setembro de 2022, de <https://www.portaltransparencia.gov.br/controle-social/o-portal-como-ferramenta>
- SANTOS, R. N. R., & FREIRE, I. M. (2020). Sobre Políticas Públicas e Políticas de Informação. *Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia*, 15(3), pp.131-145.
- SECCHI, L. (2012). *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. Capítulo 3 - Ciclo de políticas públicas*. UDESC/ESAG. 27 slides, color.
- SILVA, T. E. (2019). *Política de Informação: Um campo em movimento*. Em COAIC - Colóquio em Organização, acesso e apropriação da informação do conhecimento. A Contemporaneidade da organização e compartilhamento da informação e do conhecimento. CECA UEL.
- STUMPF, K. (2020). Políticas públicas de informação e tecnologia: influências midiáticas. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 05, Ed. 06, Vol. 07, pp. 144-170. ISSN: 2448-0959. DOI:10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/comunicacao/influencias-midiaticas. Recuperado 18 de setembro de 2022, de <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/comunicacao/influencias-midiaticas>
- WERSIG, G., & NEVELING, U. (1975). *Os fenômenos de interesse para a ciência da informação*. (Tradução: Tarcísio Zandonade). Recuperado 18 de junho de 2011, de <http://www.alvarestech.com/lillian/GestaoDaInformacao/Rogerio/WersigNeveling.pdf>